




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, re solveu: AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de 09 (nove) candidatos habilitados no Concurso C-012 para provimento de cargo da categoria funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código TRT.11ª AJ-022, Classe "A", Referência NS-10 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 29 de agosto de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno.

Publicada no D.J.A., do dia 31.08.89, às fls. 07/08.